

I CONCURSO PÚBLICO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS PARA PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ENSINO SUPERIOR E DE ENSINO MÉDIO

EDITAL Nº 09/2023- CONVOCAÇÃO PARA A JUNTA MÉDICA

A **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A**, convoca, por meio deste **EDITAL** os candidatos classificados das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, do I CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva, em plena consonância com suas legislações aplicáveis ao caso, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.

1 DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

- 1.1 A perícia médica será realizada por Médicos Peritos, devidamente qualificados.
- 1.2 Para efeitos deste Edital, Junta Médica refere-se aos profissionais peritos médicos que realizarão a perícia nos candidatos às vagas de pessoas com deficiência classificados no concurso público. A composição da banca avaliadora será de responsabilidade da empresa contratada pela Unitins.
- 1.3 Caso sejam indispensáveis para a verificação da condição de pessoa com deficiência do candidato, de acordo com indicação dos médicos peritos, poderão ser solicitados outros exames ou documentos e caberá exclusivamente ao candidato (que será totalmente responsável pelo ônus financeiro) providenciá-los.
- 1.4 **Na ocasião da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar, além de seus documentos pessoais, relatório médico original, nos termos do item 6.8 do EDITAL Nº 01/2023 – DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO, o qual deverá ser obrigatoriamente legível, conforme o Art. 3º, Parágrafo único da Resolução CFM 1851/2008.**
- 1.5 As avaliações periciais serão realizadas no dia 22/01/2024 conforme horário e local constantes no item 2 do presente Edital.
- 1.6 A Perícia Médica terá decisão terminativa sobre sua qualificação como pessoa com deficiência ou NÃO e sobre o grau de deficiência, no intuito de verificar se a deficiência por ele declarada o habilita para as vagas destinadas aos candidatos em tais condições.
- 1.7 **A convocação para a perícia médica de candidatos que foram classificados não atesta a aprovação no certame. A classificação do candidato seguirá as definições estabelecidas no item 13 e as vagas constantes no item 2, ambos nos termos do Edital de Abertura.**

2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA

- 2.1 A perícia médica será realizada pelos candidatos convocados, que deverão comparecer nos locais, horários e datas a seguir informadas.

Local: Instituto Equilibrium (localizado no CEMED). Quadra 601 Sul, NS 01, CJ 02, lote 06. CEP: 77.016-332. Contato: (63) 98405-8544. Palmas/TO				
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DATA	HORÁRIO
432104	LUDMILLA MORAIS DE ALMEIDA	M01 - Técnico de Fomento	22/01/2024	11h
430532	LAIS BARBOSA OLIVEIRA	M01 - Técnico de Fomento	22/01/2024	11:10h
438475	GABRIEL MARQUES DE SOUSA PEREIRA	M01 - Técnico de Fomento	22/01/2024	11:20h



434736	PABLO MIRANDA GALVÃO	M01 - Técnico de Fomento	22/01/2024	11:30h
--------	----------------------	--------------------------	------------	--------

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Somente será realizada a avaliação daqueles que comparecerem de acordo com o horário estabelecido no item 2.
- 3.1.1 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.
- 3.1.2 O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação. Não será permitida a entrada de acompanhantes.
- 3.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 3.3 O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito às vagas reservadas.
- 3.4 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada na forma do artigo 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária, nos termos do Edital de Abertura.
- 3.5 Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, as despesas com estes exames serão de responsabilidade dos candidatos.
- 3.6 As nomeações serão realizadas de acordo com as vagas previstas no edital e, a critério da Administração, de acordo com as vagas que se tornarem disponíveis no decorrer do prazo de validade do concurso, de modo que a convocação para a realização do exame médico não significa que, ato contínuo, se procederá à nomeação do candidato.

Palmas/TO, 16 de janeiro de 2024.

DENISE ROCHA DOMINGUES

Diretora Presidente da Agência de Fomento do Estado do Tocantins

ALMIRO DE FARIA JUNIOR

Presidente da Comissão de Coordenação de Concurso Público






Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Almiro Junior
001.682.711-25
Signatário

HISTÓRICO

- 16 jan 2024**
15:40:49  **Almiro de Faria Junior** criou este documento. (E-mail: almiro.junior@fomento.to.gov.br, CPF: 001.682.711-25)
- 16 jan 2024**
15:40:49  **Almiro de Faria Junior** (E-mail: almiro.junior@fomento.to.gov.br, CPF: 001.682.711-25) visualizou este documento por meio do IP 170.239.225.90 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil
- 16 jan 2024**
15:46:15  **Almiro de Faria Junior** (E-mail: almiro.junior@fomento.to.gov.br, CPF: 001.682.711-25) assinou este documento por meio do IP 170.239.225.90 localizado em Palmas - Tocantins - Brazil

